



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

OFÍCIO DIVERSOS Nº 830 /2024/DLEG

Uruguaiana, 13 de junho de 2024.

A Sr<sup>a</sup>  
Cledenir Dri e Familiares  
Rua Duque de Caxias, nº 2235  
97501-695 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 246, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 964/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Suely de Quadros Dri.
2. Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente